

**COMPANHIA DOCAS DO ESTADO DE SÃO PAULO – CODESP
AUTORIDADE PORTUÁRIA
CONSELHO FISCAL
ATA DA 453ª REUNIÃO (ORDINÁRIA)**

Às 09 horas do dia 27 de fevereiro do ano de 2015, na Sala de Reunião na Sede da Codesp situada na Av. Rodrigues Alves s/nº, Santos, reuniu-se em caráter ordinário o Conselho Fiscal da Companhia Docas do Estado de São Paulo – CODESP, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ sob o nº 44.837.524/0001-07, Número de Inscrição no Registro de Empresas – NIRE 35300008448, realizando sua quadringentésima quinquagésima terceira reunião. Estiveram presentes a Conselheira Fabiana Vieira Lima, os Conselheiros Herbert Marcuse Megeredo Leal, Valter Casimiro Silveira, Martin Aron e Marcello Eduardo Ratton Ferreira. Para assessorar o Conselho, esteve presente o Assessor da Diretoria de Administração e Finanças, Antonio Carlos da Costa. Havendo número legal, foram abertos os trabalhos, tendo como Secretário Jorge Leite dos Santos e apoio dos Técnicos Portuários Rodrigo Dias Calafate e Reginaldo Brito de Lima. Dando início aos trabalhos, o Presidente passou ao item **I – ABERTURA**, no qual foi submetida aos Conselheiros a Ata da 452ª Reunião, realizada no dia 23 de janeiro de 2015, que lida e achada conforme, foi devidamente assinada pelos presentes. Em seguida, o Presidente passou ao item **II – ORDEM DO DIA**. Quanto às matérias relativas ao Artigo 34 do Estatuto, submetidas ao Colegiado, não houve observações quanto aos subitens: **II.01** - Demonstrativos Econômico-Financeiros - dezembro/2014. **II.02** - Demonstrativo da **Análise das Receitas Patrimoniais – Faturada e Demonstrativo da Receita Faturada por Contratos**, referente aos meses de janeiro a dezembro de 2014. **II.03** – Demonstrativos da **Análise dos Débitos Contestados** e Gráfico da evolução dos valores de **Contestação de Faturas**, relativos ao período de janeiro/2007 a janeiro/2015. **II.04** – Relação dos **Demonstrativos dos Débitos Contestados** em análise, por ordem cronológica e estágio de andamento, posição em 31-01-2015, em atendimento à Súmula CONFIS/067.2006. **II.05** – Relação dos **10 Maiores Devedores em Cobrança Administrativa** e os **10 Maiores Devedores em Cobrança Judicial**, posição em 06-02-2015. **II.06** - Relação dos **Aditamentos** celebrados nos meses de

novembro e dezembro (complementares) de 2014 e janeiro de 2015. **II.07** - Relação das **Licitações Adjudicadas** celebradas nos meses de dezembro (complementar) de 2014 e janeiro de 2015. **II.10** – Quadro contendo os valores das contratações realizadas mensalmente pela CODESP, em atendimento à Súmula CONFIS/004.2014. **II.15** – Ata da 474ª Reunião do Conselho de Administração **Para os demais subitens, o Colegiado fez as seguintes observações:** **II.08** - Relação das **Dispensas de Licitação** celebradas nos meses de dezembro (complementar) de 2014 e janeiro de 2015, com as devidas justificativas. *Relativamente ao Contrato DP nº 71a2014, celebrado com a empresa Vagner e Vieira Construções Ltda – ME., o Conselho Fiscal solicitou à Superintendência de Auditoria avaliar a referida contratação, especificamente se houve situação que caracterizasse a emergência. Com relação ao Contrato DP 01.2015, celebrado com a empresa CDA Comércio e Serviços LTDA – ME., o Conselho fiscal solicitou à Superintendência de Auditoria avaliar porquê não foi utilizada a modalidade Pregão Eletrônico, para referida contratação.* **II.09** - Relação dos Contratos celebrados por **Inexigibilidade de Licitação** no mês de novembro (complementar) de 2014, com as devidas justificativas. *O Conselho Fiscal decide retirar este assunto de pauta, e, aguardar a apresentação do Gerente de Promoções, Sr. Vagner M. Gonçalves, na próxima reunião, onde prestará esclarecimentos sobre patrocínio, em caráter cultural e artístico, sendo que após a referida apresentação, este Colegiado terá maiores subsídios para apreciar a matéria.* **II.11** – Carta DP-ED/06.2015, do Diretor-Presidente, em atendimento à Súmula **CONFIS/116.2014**, por meio da qual solicitou à Gerência de Suporte ao Usuário, justificativas para o Contrato DP/38.2009, celebrado com a LABFIX COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA. ter extrapolado o prazo de 60 meses. *O Conselho Fiscal registra que tomou conhecimento, retira o item 08 dos assuntos pendentes e solicita que a Diretoria Executiva elabore melhor sistemática de controle dos prazos de vencimentos dos contratos de forma a evitar prorrogações excepcionais e contratações emergenciais.* **II.12** – Expediente nº 516/15-68, que encaminha Folha de Informação da Gerência do Contencioso Civil, em atendimento à Súmula **CONFIS/168.2014**, por meio da qual solicitou informar a demanda de serviços que justifique a contratação da Empresa WESTPHAL ADVOGADOS. O Conselho Fiscal registra que tomou conhecimento e retira os itens das pendências. **II.13** – Convocação do responsável pela implantação do SAP/ERP, em atendimento à Súmula CONFIS/096.2014, para realizar uma apresentação sobre o tema. *O Conselho Fiscal*

transfere a apreciação deste item para a próxima reunião. **II.14** – Convocação do Superintendente de Planejamento Estratégico, Sr. Vagner José Costa, em atendimento à Súmula CONFIS/135.2014, para prestar informações sobre a proposta preliminar do Plano de Incentivo de Desligamento Voluntário - PIDV. *O Conselho Fiscal transfere a apreciação deste item para a próxima reunião.* **II.16** – Atas das 1684ª a 1689ª Reuniões da Diretoria Executiva. *Relativamente ao registrado na Ata 1685ª, página 3244, subitem II.14, referente a autorização do aditamento ao Contrato DP/42.2014, celebrado com a empresa VAN OORD SERVIÇOS DE OPERAÇÕES MARÍTIMAS LTDA..* O Conselho Fiscal solicita vistas ao processo nº 34363/14-07. Encerrados os assuntos deste item, o Presidente passou ao item **III – AUDITORIA INTERNA**, onde foram emanadas as seguintes manifestações: **III.01** – Relatório de Auditoria **AA-05.2014**, em cumprimento ao Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna, aprovado para o exercício de 2014, atuamos na “Área de Arrendamentos”, relativo ao exame na documentação pertinente à área de 11.178,40 m², situado no Paquetá, na margem direita do Porto de Santos, abrangendo os Armazéns XIII, XVIII e áreas adjacentes, objeto do Contrato de Arrendamento DP-DC/01.2005. *O Conselho Fiscal tomou conhecimento, acolhe as recomendações contidas no mesmo e, solicitou pautar a resposta do Conselho de Administração, referente a este Relatório, na próxima reunião.* **III.02** – Relatório de Auditoria **CM-11.2014**, em cumprimento ao Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna e atendimento à **Súmula CONFIS/05.2014**, relativo ao exame no Contrato DP/83.2013, celebrado em 09/12/2013, com o ESCRITÓRIO CESAR AMARAL ASSESSORIA E PERÍCIA CONTÁBIL – SOCIEDADE SIMPLES LTDA. *O Conselho Fiscal registra que tomou conhecimento e acolhe as recomendações contidas no mesmo. Retira o item 05 dos Assuntos Pendentes da Auditoria.* **III.03** – Relatório de Auditoria **CM-12.2014**, em atendimento à **Súmula CONFIS/117.2013** e cumprimento ao nosso Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna, relativo ao exame no Contrato DP/63.2013, firmado em 27/08/2013 com a empresa OCEAN SERVIÇOS, LOCAÇÃO E TURISMO LTDA. *O Conselho Fiscal registra que tomou conhecimento, acolhe as recomendações contidas no mesmo e solicita à Diretoria Executiva informar quais serão as providências adotadas.* **III.04** – Relatório de Auditoria **CM-16.2014**, em atendimento ao Conselho Fiscal conforme **Súmula CONFIS/ 104.2014**, atuamos na Gerência de Infraestrutura Aquaviária/GIA, relativo a análise do Contrato DP/46.2009 firmado com a empresa HIDROTOP CONSTRUÇÕES, IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA. *O Conselho*

*Fiscal registra que tomou conhecimento e retira o item 15 dos Assuntos Pendentes da Auditoria. III.05 – Relatório de Auditoria LI-04.2014, em atendimento à Súmula CONFIS/091.2014, atuamos junto à Gerência de Contratações e Licitações – GFL, relativo a análise do Contrato DP/32.2014, firmado em 25/06/2014, com a empresa ORDEMAQ COMÉRCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA.- EPP. O Conselho Fiscal registra que tomou conhecimento e solicitou à Superintendência de Auditoria consultar a jurisprudência dos órgãos de controle interno e externo, bem como, normativos do Ministério do Planejamento sobre a obrigatoriedade ou não de utilizar o Pregão Eletrônico. Retira item 13 dos Assuntos Pendentes da Auditoria. Na sequência o Presidente passou ao item III – **OUTROS ASSUNTOS**, onde o Conselheiro Martin Aron realizou apresentação sobre os Processos CODESP e LIBRA TERMINAL 35, de 23 de novembro de 2012, na sequência o Presidente passou ao item IV - **ENCERRAMENTO**, marcando a data da próxima reunião (extraordinária) para o dia 10/03/2015, às 09h00min, na sala de reunião na Sede da CODESP, em Santos, determinando a lavratura da presente Ata.*

Herbert Marcuse Megeredo Leal
PRESIDENTE

Fabiana Vieira Lima
CONSELHEIRA

Valter Casimiro Silveira
CONSELHEIRO

Martin Alexandre Aron
CONSELHEIRO

Marcello Eduardo Rattón Ferreira
CONSELHEIRO

Jorge Leite dos Santos
SECRETÁRIO